



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.374, DE 30 DE JUNHO DE 2020

(PL de autoria do vereador João de Souza Neto)

Denomina “Suely Aragão Rocha” a atual Rua projetada 11 (onze) do loteamento Jardim Casablanca.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

Art. 1º A atual Rua projetada 11 (onze) do loteamento Jardim Casablanca passa a denominar-se Rua Suely Aragão Rocha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 30 de junho de 2020, 190º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO